

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 686/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n.º 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010411050202181,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR o senhor **MARCOS LEVI FRANCISCO LOPES**, CPF n.º 044.061.511-92 e RG n.º 1.139.845 – SSP/TO, como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h, no período de 23/08/2021 a 23/08/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de agosto de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça